



Portaria



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1885 - Centro - CEP 44.950-000

**PORTARIA Nº 06, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de *Férias* a servidora desta Casa Legislativa e determina outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 37º, inciso XXI, do Regimento Interno desta Casa.

Considerando que atende as suas necessidades;

Considerando o que dispõe o artigo 106, da Lei Municipal nº 87, de 02 de abril de 1992.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder *Férias* a servidora **AUDINÉIA DA CONCEIÇÃO COSTA SANTOS, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 14, referente ao período aquisitivo de 22/08/2022 a 22/08/2023, pelo período de **02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023**.

§ 1º - O servidor de que trata o artigo acima, deverá retornar ao trabalho no dia **1º de novembro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ**

**CNPJ: 63.086.490/0001-00**

**Antônio Alves Pires**

**Presidente**